



Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 77

---Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu em sessão ordinária a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores, Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes, Marco Paulo Rebelo Mourão e Luís Dutra Borges. -----

---Secretariou a reunião o Secretário de Apoio Pessoal à Presidência, Rafael Moniz Vieira. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de agosto corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---O Sr. Vereador Luís Dutra Borges pediu a palavra para questionar a razão pela qual não tinha sido repostas as torneiras retiradas na Rua Abel Dinis em São Pedro Nordestinho, visto que esta situação tinha sido mencionada em reunião de câmara há sensivelmente dois meses atrás e o Sr. Presidente tinha dito, na altura, que se iria repor as torneiras. ---

---Em resposta, o Sr. Presidente referiu que o que tinha dito nessa reunião era que iria falar com os serviços para se inteirar do que se tinha passado, mas que iria providenciar para que se procedesse à recolocação das torneiras. Aproveitou para informar que o Sr. Higinio Luís contactou a Nordeste Ativo para solicitar a montagem de ramal para fornecimento de água às pastagens na zona. -----

---Informou também que em relação ao poste de luz junto ao Pavilhão de São Pedro Nordestinho, mencionado na última reunião, o Sr. Vice-Presidente já tinha dado despacho para se proceder em conformidade e que também tinha sido dado despacho

Nordeste, 31 de agosto de 2020



positivo ao requerimento apresentado a solicitar cópia da escritura dos terrenos junto ao Campo de Futebol da Vila de Nordeste. -----

---Sobre o assunto também discutido na última reunião de câmara relativo à propriedade dos terrenos situados no Topo, o Sr. Presidente apresentou cópia do ofício enviado pelo Instituto da Segurança Social dos Açores em 2018 a indeferir o pedido desta Câmara para a cedência dos terrenos, alegando que os fins para os quais o Município pretendia os terrenos, construção da sede de Escuteiros, não se inseria no âmbito das funções do referido instituto. Apresentou ainda um ofício da mesma entidade, recebido este ano, no qual é informado que o Instituto já não tem qualquer imóvel no Concelho de Nordeste.

---Sobre este assunto, o Sr. Vereador Carlos Mendonça referiu que era lamentável a postura e atitude de uma entidade governamental sobre esta situação e que é logico que não é da responsabilidade do Instituto da Segurança Social dos Açores a construção da sede do Agrupamento de Escuteiros e que não seria essa a intenção Município de Nordeste mas sim a cedência para este efeito, até porque, no futuro, não se vislumbra qualquer outra utilidade para aquele espaço. Ainda sobre este assunto, recomendou que fosse endereçado novo ofício, solicitando o espaço novamente ao Instituto da Segurança Social dos Açores e indicando expressamente que se pede apenas o terreno, ficando a construção da futura sede à responsabilidade da Câmara Municipal de Nordeste. -----

---De seguida pediu a palavra o Sr. Vereador Marco Mourão, o qual referiu que o Centro Desportivo retomou a sua atividade, condicionada aos cuidados sanitários a ter segundo as recomendações das autoridades de Saúde regional e nacional. Referiu terem sido organizados alguns passeios pedestres e destacou o Torneio de Pesca Desportiva de Calhau que decorreu no porto de pescas da Vila do Nordeste, realizado com o apoio do Clube Naval de Nordeste, Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Nordeste e no qual foi homenageado um dos grandes impulsionadores da pesca desportiva no Concelho e do próprio Clube Naval do Nordeste, o Sr. João do Rego. Este torneio teve a participação de vinte pessoas em competição, sendo este o número máximo de participantes autorizados pelas autoridades de saúde. -----

---Sobre esta homenagem pronunciou-se, também, o Sr. Presidente para enaltecer as qualidades humanas e o espírito de ajuda do Sr. João do Rego, um homem sempre



Câmara Municipal do Nordeste

pronto para ajudar o Nordeste, uma pessoa que muito contribuiu para que o Clube Naval do Nordeste surgisse, um homem que proporcionou a muitos Nordestenses a possibilidade de tirarem a Carta de Marinheiro, não esquecendo, também, os muitos anos que o Sr. João dedicou à organização das Festas em Honra do Senhor Santo Cristo dos Milagres. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

--“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o munícipe Virgínio Moniz Couto, residente na rua da Canada, n.º 2, freguesia de Algarvia, requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado às obras de beneficiação da sua moradia. -----

---Neste sentido, cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura se encontra devidamente instruído, nos termos do n.º 1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento. -----

--Estamos perante um agregado familiar composto pelo casal, e três filhas menores, cuja subsistência depende, atualmente, do valor proveniente da pensão e respetivo Complemento Regional do requerente e da prestação de subsídio de desemprego da esposa. -----

---O munícipe reside em moradia da qual é proprietário, contudo esta necessita de obras de beneficiação, designadamente substituição da cobertura, considerando a existência de problemáticas relacionadas com a mesma. -----

---O munícipe apresenta orçamento para o fornecimento dos materiais necessários à execução dos trabalhos (em anexo), no montante de € 5.139,50 (cinco mil cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

Nordeste, 31 de agosto de 2020



---Após análise da candidatura verificou-se que o requerente reúne as condições de acesso previstas no n.º 1, da cláusula 3.ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal. -----

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado à realização das obras de beneficiação da habitação objeto de candidatura, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do agregado. -----

---À superior consideração de V. Exa." -----

---A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o apoio proposto na presente informação, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação. -----

---PROPOSTA – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Considerando os objetivos e público-alvo do Regulamento em apreço; -----

---Considerando a situação socioeconómica dos agregados familiares; -----

---Considerando a importância de minimizar as dificuldades associadas ao custo de vida das famílias e promoção do seu bem-estar; -----

---Considerando a importância do apoio previsto no Regulamento para a garantia de melhores condições de estudo para os jovens; -----

---Considerando a importância de contribuir para o incentivo e promoção à continuação de estudos; -----

---Considerando o número residual de bolsas de estudo atribuídas através do Regulamento; -----

---Considerando a importância do Regulamento abranger o maior número de famílias/jovens; -----

---Considerando que os produtores de leite têm a obrigação legal de apresentação dos rendimentos associados à sua atividade, através do IRS; -----

---Considerando a diminuição dos custos associados às viagens de avião; -----



Câmara Municipal do Nordeste

---Considerando as ligações aéreas realizadas por companhia *low-cost* entre a ilha de São Miguel e o continente português; -----

---Considerando a necessidade de proceder à adequação às alterações legislativas, entretendo verificadas; -----

---Considerando que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de agosto corrente, foi deliberado dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, tendo sido promovida a respetiva publicitação pelo prazo de dez dias, na internet no sítio institucional desta Câmara Municipal, afixação nas Juntas de Freguesia e no átrio do edifício dos Paços do Concelho; -----

---Considerando que no dia dezoito do corrente mês terminou o prazo referido, sem que tivesse chegado a esta Câmara Municipal qualquer contributo para o referido procedimento. -----

---Proponho: -----

---Que a presente proposta de alteração seja submetida à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---Que o Regulamento passe a ter a redação do documento anexo à presente proposta". -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta e submeter a mesma à aprovação da Assembleia, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL-----

---Foi presente uma informação da Secção de Aprovisionamento, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção do compromisso plurianual com a prestação de serviços de Encarregado de Proteção de Dados para o Município do Nordeste, no valor total de € 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta euros), a pagar em dois anos económicos, conforme se indica: -----

Nordeste, 31 de agosto de 2020



---Ano de 2020 – € 720,00 (setecentos e vinte euros); -----
---Ano de 2021 – € 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta euros). -----
---Aos valores suprarreferidos acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----
---A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade
enviar a mesma à Assembleia Municipal. -----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte e cinco de agosto
corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----
---Operações Orçamentais – € 1.998.685,17 (um milhão, novecentos e noventa e oito
mil, seiscentos e oitenta e cinco euros, dezassete cêntimos); -----
---Operações Não Orçamentais – € 31.407,84 (trinta e um mil quatrocentos e sete euros,
e oitenta e quatro cêntimos). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo dez horas e quarenta minutos, o Sr.
Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para
constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim,
Rafael Moniz Vieira, Secretário de Apoio Pessoal à Presidência, que a redigi e
subscrevi. -----



Rafael Moniz Vieira
